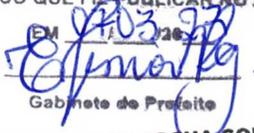




## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### LEI Nº 2.746/2023

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 07/03/2023  
  
Gabinete do Prefeito

**ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES**

Chefe de Gabinete

Decreto Nº 9 805/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 004/2022, FIRMADO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA E JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Convênio nº 004/2022, firmado conforme Lei nº 2.740/2022, com a Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria e José, acrescendo o valor de R\$ 53.358,67 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2023.

**Art. 3º.** A efetivação das transferências financeiras será realizada com o aditamento do Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria e José.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 07 de março de 2023.

**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**

CIDADÃO

assinado em 07/03/2023 13:12:38 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/03/2023 13:12:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VDHRDR>